

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS



Assunto: Análise e manifestação sobre alteração da Resolução CONAMA nº 339/03, que dispõe sobre a criação, normatização e o funcionamento dos jardins botânicos.

Origem: DFLOR/SBF

PARECER Nº 004/2011/DFLOR/SBF

Ref: Memorando nº 012/2011/DCONAMA/SECEX/MMA
Ofício nº 732/2010/PRESIDENCIA - JBRJ
Resolução CONAMA nº 339/03
Processo nº 02000.000186/2011-93.

1. Análise e Parecer

1.1. Trata de Parecer em resposta ao Memorando nº 012/2011/DCONAMA/SECEX/MMA, que atende ao rito estabelecido no art 26 do Regimento Interno do colegiado, que pede manifestação dos órgãos técnicos do MMA, do IBAMA e da ANA, no que couber. Desde já sugere-se aqui também a oitiva do Departamento de Conservação da Biodiversidade, pela matéria tratar de unidades de conservação de material biológico *ex situ*, principalmente.

1.2. Pelo apresentado, texto original com apresentação das alterações sugeridas, seguido de texto consolidado, promovo aqui a análise apenas do principal, para maior didática do nosso posicionamento, sem entrar no mérito das alterações redacionais de adequação legislativa contidas na ementa, preâmbulo, título ou nos *consideranda*.

1.3. Com o advento da Lei 10.316, de 06 de dezembro de 2001, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, já é autarquia reconhecida, sendo o pleiteado aqui somente a adequação da resolução à realidade já criada, às concepções já delineadas das diretrizes e princípios da política nacional da biodiversidade e ao aperfeiçoamento do conjunto administrativo para o seu funcionamento.

2. Conclusão

2.1. Pelo exposto acima, somos FAVORÁVEIS à alteração proposta.

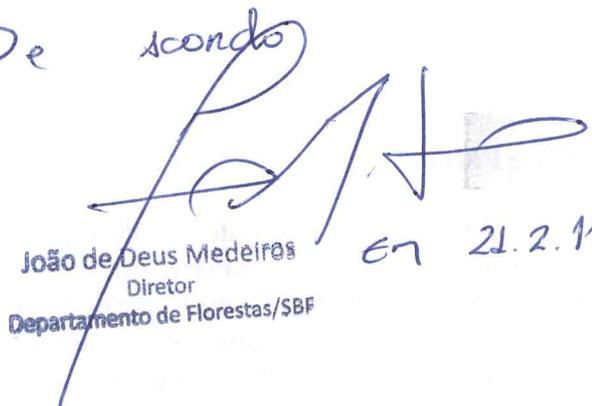
Este é o parecer. À consideração superior.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2011


FELIPE MONTEIRO DINIZ
Analista Ambiental
DFlor/SBF
Matr. 1487822

Felipe Monteiro Diniz
Analista Ambiental
Mat. 1487822

De acordo


João de Deus Medeiros
Diretor
Departamento de Florestas/SBF

em 21.2.11

À Renata, para:

- ① Ofícios de ICM-Bioq
- ② Atualização do Quadro de novas propostas.

09/03/2011


Adriana Mandarino
Diretora Substituta
DCONAMA/SECEX/MMA
Matr. 1413888